



4^o

fórum internacional de educação

Municípios do Alto Tietê

A CONTRIBUIÇÃO DAS DIFERENTES LINGUAGENS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL

05, 12, 19, 26 de setembro e 03 de outubro de 2023,
das 19h00 às 21h00

CADERNO TÉCNICO

PERFIL SOCIOECONÔMICO E EDUCACIONAL Municípios da Região do Alto Tietê

realização:

**Secretarias Municipais de Educação
dos Municípios do Alto Tietê**

promoção:



organização executiva:



apoios:



Fundação **Santillana**

FICHA TÉCNICA DO QUARTO FÓRUM

Realização: Secretarias Municipais de Educação

ARUJÁ

Elaine Cristina Gentil Baptista (Secretária Municipal)
Eliete Teixeira
Juliana Karina Sousa
Kelly Regina Arruda Nascimento
Regiane Rodrigues Ferreira
Telma Vieira Dantas

FERRAZ DE VASCONCELOS

Paula Trevizolli (Secretária Municipal)
Angela Faria Pereira de Campos
Fátima Edice Fiuza Oliveira
Gisele de Oliveira Lima
Lilian Aparecida Bernardes da Silva
Roberta Rodrigues Oliveira
Tatiana Ribeiro Marques

GUARAREMA

Clara Assumpção Eroles Freire Nunes (Secretária Municipal)
Aline Amorim Marques
Amanda de Souza Pereira
Gilcilene Franco Ceragioli Rodrigues
Misley Gonçalves Fonseca
Vivian Regina Teixeira Alves Veiga

GUARULHOS

Alex Viterale (Secretário Municipal)
Ana Paula Reis Felix Pires
Angela Consiglio
Cassia Aparecida Loridondo Bertolotto
Ediane Calixto Pereira
Fábia Aparecida Costa
Judite Maria Cândido

Juliane Fernandes da Silva
Milena Martins Umeda Souza
Solange Turgante Adamoli
Thais Gonçalves Rezende de Lima Pereira

IGARATÁ

Regina Celia Fortes (Secretária Municipal)
Liliane de Paiva Andrade Prianti
Jaqueline Veloso
Vanessa Mazzuco

ITAQUAQUECETUBA

Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares (Secretária Municipal)
Daniela David Carvalho
Daniela Santos Guimarães
Eliane Pimentel Correia
Gabriella Santos da Silva
José Rosa Martins

MOGI DAS CRUZES

Patrícia Hellen Gomes (Secretária Municipal)
Ana Carolina Faber Boog
Fabricio Machado da Rocha
Jefferson Petreski
Luiz Flávio Silva
Luiz Henrique da Motta Santos
Mônica Raquel de Souza Matheus Felismino

POÁ

Simone Lacerda Monteiro (Secretária Municipal)
Edson Francisco Aguiar

MAIRIPORÃ

Lilian Braga Vieira (Secretária Municipal)
Ieda Maria Amin Luz

Luana Rebeca de O. Zanini
Valéria Padoan Pacheco Ramalho
Vania Lúcia Silva Balthazar

SALESÓPOLIS

Silvana de Fátima Nascimento (Secretária Municipal)
Analy Cristina de Souza Lorca
Larissy Jeane Dias Ardachnilzoff de Pontes
Monica de Donato
Paula Carolina de Moraes Fonseca Siqueira
Yedda Maria de Faria

SANTA BRANCA

Kaique Lopes Maia (Secretário Municipal)
Cindy Nara Magalhães Oliveira
Leandro J. da Silva
Raquel Reis de Oliveira

SANTA ISABEL

Maria Donizeti de Queluz Camargo (Secretária Municipal)
Elisangela de Avila Queluz
Gisélia Oliveira de Sa Neves
Mária Aparecida Martins
Simone Meireles de Aguiar Machado

SUZANO

Leandro Bassini (Secretário Municipal)
Amanda Esteves Rodrigues
Clara Regina Abdalla Ferraz
Maria Lucia Moreira Azevedo Garijo
Roberto Massaru Anraku
Rosangela Aparecida Matias Andriatti
Solange Barbosa

Promoção: Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT

Caio Cunha (Prefeito de Mogi das Cruzes e Presidente do CONDEMAT)
Adriano de Toledo Leite (Secretário Executivo)
Alex Viterale (Secretário de Guarulhos e Coord. da Câmara Técnica de Educação)
Mara Flôres (Secretária Executiva Adjunta)
Monalisa Ventura (Diretora de Relações Institucionais)
Vanessa França (Secretária)

Palestrantes

Adriana Friedmann
Alejandra Dubovik
Ana Mae Tavares Bastos Barbosa
Cristine Takuá
Marcos Garcia Neira
Nilma Lino Gomes

Coordenador Executivo do Fórum

Cesar Callegari

Interpretação de Libras – Limiar Salutareas

Emylle Cabral
Regina Fernandes

Tradução Simultânea – Ipê Traduções

Patricia Moura e Souza

Equipe Edição de Vídeo e Transmissão do Evento

Fabricio Machado da Rocha
Jefferson Petreski
Luiz Henrique da Motta Santos

Portal do Fórum e Ambiente Virtual de Aprendizagem

Alan Rogério dos Santos

Curadoria de Conteúdo do Fórum

Sumaya Mattar

Coordenação Executiva: Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA

Cesar Callegari (Presidente)
Alan Rogério dos Santos
Sumaya Mattar
Clara Cecchini
Anna Pinotti Boratto

Instituições apoiadoras

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO
Itaú Social
Fundação Santillana

INFORMAÇÕES E CONTATOS

Portal: www.forumeducacaoaltotietete.com.br
E-mail: contato@forumeducacaoaltotietete.com.br
Secretárias Municipais de Educação
Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

APRESENTAÇÃO

O Caderno Técnico do 4º Fórum Internacional de Educação dos Municípios do Alto Tietê apresenta o perfil sócio-econômico e educacional das 14 cidades que integram o consórcio CONDEMAT, Região Metropolitana de São Paulo.

Com base em dados de fontes oficiais, este caderno é um retrato sintético da região e foi organizado de forma a poder subsidiar a elaboração de estudos, pesquisas, programas e projetos educacionais, bem como para fornecer material documental acerca das atividades realizadas em torno do Fórum. Ele integra o conjunto de canais informativos disponibilizados pelo Portal www.forumeducacaoaltotiete.com.br

A quarta edição do Fórum, é uma realização de 13 secretarias que integram a Câmara Técnica de Educação do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê: Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Igaratá, Itaquaquecetuba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel e Suzano que têm pautado suas ações no sentido de promover o fortalecimento e a integração das políticas públicas na região. A organização executiva dessa importante iniciativa é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada.

Alto Tietê, setembro de 2023



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

TEXTO CONCEITUAL

"A contribuição das diferentes linguagens para a educação integral"

Sumaya Mattar

Profª Drª da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo

O IV Fórum Internacional de Educação dos Municípios do Alto Tietê traz como eixo central as contribuições das diferentes linguagens para uma educação integral e inclusiva, compreendendo questões relevantes e atuais na área.

Para garantir a abordagem desse tema de maneira abrangente, foram definidos cinco eixos derivados do eixo principal, fundamentados em teorias e práticas pedagógicas, bem como nos desafios enfrentados por educadores e educandos na contemporaneidade. Esses eixos têm como objetivo refletir sobre a importância da diversidade cultural e a valorização das diferentes formas de comunicação e expressão, da arte e da ludicidade na formação integral dos educandos e buscam propiciar uma reflexão sobre o papel da escola na construção de currículos mais inclusivos, representativos e democráticos e na promoção de ações afirmativas e da cultura de paz.

O evento tem como propósito propiciar aos professores e professoras a reflexão e o aprimoramento profissional, permitindo que dialoguem com especialistas para conhecer e compartilhar ideias, experiências e práticas pedagógicas que envolvam diferentes maneiras de ser, estar, fazer e produzir cultura e conhecimento, tendo como perspectiva o desenvolvimento de uma educação integral que se inicia nos anos iniciais da Educação Infantil e se estende por toda a vida escolar.

O IV Fórum Internacional de Educação dos Municípios do Alto Tietê está organizado nas seguintes mesas temáticas, que ocorrerão ao longo de cinco semanas: "Diferentes linguagens: os múltiplos modos de habitar, ler e pronunciar o mundo"; "Imaginação, sensibilidade e representação: contribuições das artes para uma educação integral"; "Brincar é uma importante forma de aprender: ludicidade, interações e experiência"; "Histórias e culturas indígenas e afro-brasileiras na escola: políticas afirmativas em ação" e "Memórias, paisagens, comunidades e patrimônios: a construção de currículos e projetos pedagógicos multiculturais".

O eixo temático "Diferentes linguagens: os múltiplos modos de habitar, ler e pronunciar o mundo" destaca a importância de uma educação que considera e problematiza as múltiplas formas de comunicação e expressão presentes na sociedade contemporânea e sua contribuição para a plena formação humana, considerando as diferentes fases de desenvolvimento das crianças. Garantir a presença das múltiplas linguagens no processo de escolarização, incluindo as linguagens artísticas, científicas e tecnológicas, e valorizar as diversidades culturais no trabalho educativo são ações pedagógicas fundamentais para a construção de uma educação mais inclusiva e democrática e a valorização das diferentes culturas e experiências dos estudantes.

O eixo temático "Imaginação, sensibilidade e representação: contribuições das artes para uma educação integral" propõe a reflexão sobre a importância das artes na formação integral dos indivíduos. A arte permite que os estudantes desenvolvam habilidades e



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

competências importantes, como a criatividade, a sensibilidade e a capacidade de expressar ideias e emoções de forma lúdica e estética. Esse eixo também propõe a reflexão sobre a importância das artes como uma forma de ampliar a compreensão do mundo, promovendo o diálogo intercultural e a valorização da diversidade.

O eixo temático "Brincar é uma importante forma de aprender: ludicidade, interações e experiência" focaliza a importância do brincar no processo educativo. A ludicidade é fundamental para a aprendizagem, pois permite que os estudantes construam conhecimento de forma prazerosa e significativa. O brincar deve ser compreendido como uma atividade integradora na Educação Infantil e no Ensino Fundamental que possibilita a construção de relações sociais saudáveis e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais importantes.

O eixo temático "Histórias e culturas indígenas e afro-brasileiras na escola: políticas afirmativas em ação" discute a importância do desenvolvimento de experiências que valorizam as histórias, as artes e as culturas indígenas e afro-brasileiras na Educação Básica. Relacionado diretamente à Lei nº 11.645/2008, que determina a inclusão dos referidos conteúdos nos currículos, este eixo propõe que os educadores e as educadoras abracem essa causa e sejam agentes de transformação em suas escolas, ajudando a promover a inclusão e o respeito à diversidade cultural. A história dos povos indígenas e afrodescendentes é parte integrante da formação social e cultural do país, sendo fundamental para a compreensão das identidades brasileiras e para colocar em ação as políticas afirmativas no espaço escolar. Trata-se de uma história que foi silenciada e negligenciada por muitos anos e precisa ser reavivada em toda a sua potência. Sua inclusão na escola permite a preservação e a disseminação das culturas desses grupos, promove o respeito às diferenças, o reconhecimento da igualdade entre os povos e o combate às desigualdades sociais e raciais presentes no Brasil.

O quinto eixo temático "Memórias, paisagens, comunidades e patrimônios: a construção de currículos e projetos pedagógicos multiculturais" propõe a valorização da diversidade cultural e o reconhecimento das contribuições de migrantes e grupos étnico-culturais cujas histórias estão relacionadas aos territórios das escolas, com suas respectivas expressões culturais, para a construção de projetos pedagógicos mais inclusivos, representativos e democráticos. O eixo evidencia a importância de os currículos compreenderem conteúdos concernentes às histórias, memórias e culturas locais e promoverem a valorização de patrimônios materiais e imateriais. A partir dos elementos culturais presentes nas comunidades em que a escola está inserida, os estudantes têm a oportunidade de desenvolver uma compreensão mais profunda e crítica sobre os fenômenos que os cercam.

Além dos eixos temáticos de cada mesa, outros temas relevantes para a área de educação passarão as reflexões a serem desenvolvidas durante a realização do Fórum, entre os quais está a necessidade de promoção da não violência, do respeito à diversidade, da convivência harmoniosa e da valorização dos direitos humanos no espaço escolar. O desenvolvimento de uma educação que coloque estes aspectos no centro do processo formativo dos estudantes é urgente para a formação de indivíduos mais conscientes, comprometidos e engajados com a construção de uma sociedade melhor para todas as pessoas.



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

4º FÓRUM INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ, REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Iniciativa do Fórum

Municípios de Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Igaratá, Itaquaquecetuba, Mogi da Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel e Suzano, integrantes do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, Região Metropolitana de São Paulo.

Objetivos gerais

- Buscar uma maior integração entre os municípios da região
- Promover a interação entre experiências e projetos educacionais regionais, nacionais e internacionais
- Contribuir para a formação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação
- Possibilitar reflexão e avanços quanto às políticas públicas de educação inclusiva
- Promover a qualidade da gestão da educação pública municipal
- Estimular o debate de novas ideias

Datas e Eixo Temático

O Fórum foi realizado através de videoconferências nos dias 05, 12, 19 e 26 de setembro e 03 de outubro de 2023 e teve como eixo temático “A Contribuição das Diferentes Linguagens Para a Educação Integral”

Público-alvo

- Professores, gestores e demais profissionais da educação das redes municipais de ensino; especialistas; prefeitos; secretários municipais de educação; assessores e técnicos em planejamento e gestão educacional; alunos de graduação e pós-graduação de todas as licenciaturas; representantes dos profissionais de educação, do poder legislativo, do sistema de justiça, dos meios de comunicação, de organizações não governamentais ligadas ao tema e da sociedade civil organizada.

Público estimado, participação e certificação:

- 5.400 profissionais da educação de 12 municípios do Alto Tietê
- Também aberto em canal de streaming ao público em geral
- Por ser uma atividade de formação profissional, aos participantes inscritos são fornecidos certificados com carga horária total de até 30 horas para os que acompanham todas as cinco sessões e realizam as atividades complementares correspondentes (leituras, estudos e produção de relatórios).



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

Estrutura do Terceiro Fórum Internacional de Educação dos Municípios do Alto Tietê

- Cinco videoconferências, uma por semana, com palestras e debates, durante os meses de setembro e outubro de 2023
- Palestrantes Nacionais e Internacionais
- Disponibilização de amplos meios de recursos de acessibilidade
- Certificado de participação para os profissionais dos municípios envolvidos
- Caderno Técnico com informações socioeconômicas e educacionais de todos os municípios envolvidos
- Registro audiovisual das palestras e debates
- Portal exclusivo do Fórum, com informações gerais, orientações aos participantes, textos, vídeos e outros materiais de apoio. Nele serão postados documentos, vídeos e imagens dos próprios municípios para compartilhamento de experiências

Eixo Temático do Fórum

A CONTRIBUIÇÃO DAS DIFERENTES LINGUAGENS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL

Temas abordados nas sessões de trabalho:

- Diferentes linguagens: os múltiplos modos de habitar, ler e pronunciar o mundo
- Imaginação, sensibilidade e representação: contribuições das artes para uma educação integral
- Brincar é uma importante forma de aprender: ludicidade, interações e experiência
- Histórias e culturas indígenas e afro-brasileiras na escola: políticas afirmativas em ação
- Memórias, paisagens, comunidades e patrimônios: a construção de currículos e projetos pedagógicos multiculturais

PROGRAMAÇÃO DO FÓRUM

As sessões foram realizadas em videoconferências com a participação dos profissionais da educação de diferentes etapas e modalidades das redes municipais de ensino participantes.

05 DE SETEMBRO - SESSÃO DE ABERTURA - 19h00 às 21h00

DIFERENTES LINGUAGENS: "OS MÚLTIPLOS MODOS DE HABITAR, LER E PRONUNCIAR O MUNDO"



Alejandra Dubovik (Argentina)

Professora de educação infantil especialista em trabalho com crianças até três anos de idade. Participou do curso Rol del Coordinador Pedagógico de las Escuelas de Reggio Emilia ("O papel do coordenador pedagógico em Reggio Emilia", em tradução livre), pela Redsolare



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

Argentina, realizado pela Universidade Di Tella, em Buenos Aires, e pelo Centro Internacional Loris Malaguzzi, em Reggio Emilia, na Itália. Fundadora (1998) e diretora institucional do Jardim de Infância Fabulinus e da Escola Primária e Secundária Antonio Berni, em General Pacheco, na Argentina. Autora em revistas educativas argentinas, como Vocación Docente, e espanholas, como Infancia de 0 a 5 años e Infancia Latinoamericana de Rosa Sensat. Coautora do livro El Número através del Juego (1992) e da revista digital Territórios de jogo e exploração, publicada pela Phorte Editora. Participante e ministrante de seminários de formação e capacitação de professores para Educação Infantil, creches, maternais e jardins de infância de gestão pública e privada no âmbito do Ministério da Cultura e da Educação nas seguintes localidades: Buenos Aires e Santa Fé (Argentina), Montevideu (Uruguai), São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis, Curitiba, Águas de Lindoia, Vitória e em outras cidades do Brasil.

Participação

- Caio Cunha - Prefeito de Mogi das Cruzes e Presidente do CONDEMAT
- Alex Viterale - Secretário de Educação de Guarulhos e Coord. da CT Educação do CONDEMAT
- Silvana de Fátima Nascimento - Secretária de Educação de Salesópolis
- Thais Gonçalves Rezende de Lima Pereira - Professora do Município de Guarulhos
- Larissy Jeane Dias Ardachnilzoff de Pontes - Professora do Município de Salesópolis

12 DE SETEMBRO - 2ª SESSÃO - 19h00 às 21h00

IMAGINAÇÃO, SENSIBILIDADE E REPRESENTAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES DAS ARTES PARA UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL



Ana Mae Tavares Bastos Barbosa

Possui graduação em Direito - Universidade Federal de Pernambuco (1960), mestrado em Art Education - Southern Connecticut State College (1974) e doutorado em Humanistic Education - Boston University (1978). Atualmente é Professora Emérita da Universidade de São Paulo e professora da Universidade Anhembi Morumbi. Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Arte/Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: Ensino da Arte e contextos metodológicos, História do Ensino da Arte e do Desenho, Ensino do Design, Administração de Arte, Interculturalidade, Pedagogia Visual, Estudos de Museus de Arte, Mediação Cultural e Estudos Visuais. Vice Coordenadora do Grupo de Estudos e pesquisas em Arte/Educação Borrando Fronteiras (GEPABOF) e membro do GEARTE.

Participação

- Regina Célia Fortes - Secretária de Educação de Igaratá
- Maria Donizeti Queluz Camargo - Secretária de Educação de Santa Isabel
- Leandro Bassini - Secretário de Educação de Suzano
- Liliene de Paiva Andrade Pianti - Diretora de Educação do Município de Igaratá
- Giselia Oliveira de Sá Neves - Professora Formadora do Município de Santa Isabel
- Amanda Esteves Rodrigues - Professora de Educação Infantil do Município de Suzano



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

19 DE SETEMBRO - 3ª SESSÃO - 19h00 às 21h00

BRINCAR É UMA IMPORTANTE FORMA DE APRENDER: LUDICIDADE, INTERAÇÕES E EXPERIÊNCIA



Adriana Friedmann

Ativista, pesquisadora e formadora. Pós Doutora pelo Instituto de Artes da UNESP, Doutora em Antropologia pela PUCSP, Mestre em Educação pela UNICAMP e Pedagoga pela USP. Criadora e coordenadora do NEPSID - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Simbolismo, Infância e Desenvolvimento e do Mapa da Infância Brasileira. Foi co fundadora da Aliança pela Infância e do Coletivo 'A vez e a voz das crianças' no qual desenvolve pesquisas, campanhas e formação. Consultora nacional e internacional junto a ONG's, fundações, secretarias, escolas etc. nas temáticas da infância, pesquisas com crianças, brincar, linguagens expressivas e biografias. Coordenadora do curso de Pós Graduação "A vez e a voz das crianças: escutas antropológicas e poéticas das infâncias" n'A Casa Tombada. Ministra diversos cursos livres e grupos de estudos: atualmente 'Jornadas autobiográficas' e 'Escutar crianças hoje: pesquisas e processos de escuta'. Pesquisadora e formadora de educadores e pesquisadores.

Participação

- Elaine Cristina Gentil Baptista dos Santos - Secretária de Educação de Arujá
- Aline Amorim Marques - Secretária Adjunta de Educação de Guararema
- Vania Balthazar - Diretora do Departamento Infantil da SME de Poá
- Eliete Teixeira - Coordenadora Pedagógica do Município de Arujá
- Valéria Padoan Pacheco Ramalho - Supervisora de Ensino do Município de Poá
- Misley Gonçalves Fonseca - Diretora de Escola do Município de Guararema

26 DE SETEMBRO - 4ª SESSÃO - 19h00 às 21h00

HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS E AFRO-BRASILEIRAS NA ESCOLA: POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM AÇÃO



Nilma Lino Gomes

Professora titular emérita da UFM e, professora do Programa de Pós-graduação em Educação Conhecimento e Inclusão Social. Ex-ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (2015-2016). Foi conselheira da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE), gestão 2010-2014 e reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê



Cristine Takuá

É do povo Maxakali, professora e artesã, formada em Filosofia pela UNESP. Ministra aulas de Filosofia, Sociologia, História e Geografia na EE Indígena Txeru Ba'e Kua-I. É membro fundadora do Fórum de Articulação dos Professores Indígenas do Estado de São Paulo (Fapisp), representante no Núcleo de Educação Indígena da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, fundadora e conselheira do Instituto Maracá. Cristine é proveniente da terra indígena Rio Silveira, localizada na divisa dos municípios de Bertioga e São Sebastião.

Participação

- Paula Trevizolli - Secretária de Educação de Ferraz de Vasconcelos
- José Rosa Martins - Secretário Adjunto de Educação de Itaquaquecetuba
- Roberta Rodrigues Oliveira - Gest. Educ. de Proj. e Prog. do Município de Ferraz de Vasconcelos
- Gabriella Santos da Silva - Professora do Município de Itaquaquecetuba

03 DE OUTUBRO - 5ª SESSÃO - 19h00 às 21h00

MEMÓRIAS, PAISAGENS, COMUNIDADES E PATRIMÔNIOS: A CONSTRUÇÃO DE CURRÍCULOS E PROJETOS PEDAGÓGICOS MULTICULTURAIS



Marcos Garcia Neira

Licenciado em Educação Física e Pedagogia com Mestrado e Doutorado em Educação, Pós-doutorado em Currículo e Livre-Docência em Metodologia do Ensino. Professor Titular da Universidade de São Paulo, instituição em que exerce a função de Pró-Reitor Adjunto de Graduação (2022-2024). Foi diretor da Faculdade de Educação (2018-2022), onde leciona nos cursos de graduação e pós-graduação. No âmbito do Grupo de Pesquisas em Educação Física escolar (www.gpef.fe.usp.br), investiga questões curriculares com apoio da FAPESP e do CNPq, do qual é Bolsista de Produtividade em Pesquisa.

Participação

- Patrícia Helen Gomes Santos - Secretária de Educação de Mogi das Cruzes
- Kaique Lopes Maia - Secretário de Educação de Santa Branca
- Lilian Braga Vieira - Secretária de Educação de Mairiporã
- Ana Carolina Faber Boog - Professora Técnica de Ed. Física do Dep. Pedag. de Mogi das Cruzes
- Cindy Nara Magalhães Oliveira - Diretora Pedagógica do Município de Santa Branca



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

COORDENAÇÃO DAS MESAS: Cesar Callegari



Sociólogo e consultor educacional. É Presidente do Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada. No Conselho Nacional de Educação, presidiu a elaboração da BNCC do Ensino Fundamental e da Educação Infantil. É autor das Resoluções e Pareceres definidores das atuais Diretrizes Nacionais Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Foi Secretário de Educação Básica do MEC, Secretário de Educação do Município de São Paulo, Secretário Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, Secretário da Educação de Taboão da Serra, Presidente do Conselho Nacional do FUNDEB, entre outros cargos ocupados na área da educação. Autor de várias obras publicadas sobre educação pública.



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

REGIÃO DO ALTO TIETÊ

Mapa dos Municípios da Região do Alto Tiete
Região Metropolitana de São Paulo

fonte: CONDEMAT



CONDEMAT
Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê

- 1 - ARUJÁ
- 2 - BIRITIBA MIRIM
- 3 - FERRAZ DE VASCONCELOS
- 4 - GUARAREMA
- 5 - GUARULHOS
- 6 - IGARATÁ
- 7 - ITAQUAQUECETUBA
- 8 - MAIRIPORÃ
- 9 - MOGI DAS CRUZES
- 10 - POÁ
- 11 - SALESÓPOLIS
- 12 - SANTA BRANCA
- 13 - SANTA ISABEL
- 14 - SUZANO

Municípios que compõem a região	Arujá, Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Igaratá, Itaquaquecetuba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel e Suzano.
População	3.185.086 habitantes
Área Territorial	3.725,49 km ²

Fonte: IBGE



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Área Territorial (2022)

Município	Km2	Ranking
Arujá	96,17	11
Biritiba Mirim	317,41	6
Ferraz de Vasconcelos	29,55	13
Guararema	270,82	9
Guarulhos	318,68	5
Igaratá	292,95	7
Itaquaquecetuba	82,62	12
Mairiporã	320,70	4
Mogi das Cruzes	712,54	1
Poá	17,26	14
Salesópolis	425,00	2
Santa Branca	272,24	8
Santa Isabel	363,33	3
Suzano	206,24	10
Região do Alto Tietê	3.725,49	-
Estado de São Paulo	248.219,49	-

Fontes: IBGE / SEADE

População Total (2023)

Município	População	Ranking
Arujá	93.437	8
Biritiba Mirim	33.382	10
Ferraz de Vasconcelos	199.501	5
Guararema	30.360	11
Guarulhos	1.383.287	1
Igaratá	9.439	14
Itaquaquecetuba	383.972	3
Mairiporã	102.918	7
Mogi das Cruzes	444.953	2
Poá	117.806	6
Salesópolis	17.162	12
Santa Branca	14.278	13
Santa Isabel	56.140	9
Suzano	298.451	4
Região do Alto Tietê	3.185.086	-
Estado de São Paulo	45.404.900	-

Fontes: IBGE/ SEADE



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

DEMOGRAFIA E SAÚDE

Taxa de Natalidade (2021)

Município	Por mil habitantes	Ranking
Arujá	14,60	2
Biritiba Mirim	11,20	12
Ferraz de Vasconcelos	12,30	9
Guararema	13,62	5
Guarulhos	13,37	7
Igaratá	15,39	1
Itaquaquecetuba	13,43	6
Mairiporã	10,40	13
Mogi das Cruzes	12,88	8
Poá	11,57	11
Salesópolis	13,93	4
Santa Branca	9,43	14
Santa Isabel	11,91	10
Suzano	14,48	3
Região do Alto Tietê		
Estado de São Paulo		

Fontes: IBGE

Taxa de Fecundidade Geral (mulheres entre 15 e 49 anos) (2021)

Município	Por mil	Ranking
Arujá	52,92	3
Biritiba Mirim	41,44	12
Ferraz de Vasconcelos	43,28	10
Guararema	51,28	5
Guarulhos	48,06	6
Igaratá	60,86	1
Itaquaquecetuba	47,12	8
Mairiporã	37,83	13
Mogi das Cruzes	47,36	7
Poá	42,92	11
Salesópolis	54,76	2
Santa Branca	36,60	14
Santa Isabel	45,67	9
Suzano	52,78	4
Região do Alto Tietê		
Estado de São Paulo		

Fontes: IBGE



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

CONDIÇÕES DE VIDA

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010)

Município	IDHM	Ranking
Arujá	0,784	2
Biritiba Mirim	0,712	12
Ferraz de Vasconcelos	0,738	7
Guararema	0,731	10
Guarulhos	0,763	6
Igaratá	0,771	4
Itaquaquecetuba	0,714	11
Mairiporã	0,788	1
Mogi das Cruzes	0,783	3
Poá	0,771	4
Salesópolis	0,732	9
Santa Branca	0,735	8
Santa Isabel	0,738	7
Suzano	0,765	5
Região do Alto Tietê		
Estado de São Paulo		

Fontes: SEADE / IBGE

PIB per capita (2020)

Município	R\$	Ranking
Arujá	85.054	1
Biritiba Mirim	30.778	6
Ferraz de Vasconcelos	20.480	11
Guararema	55.214	2
Guarulhos	48.731	3
Igaratá	24.097	9
Itaquaquecetuba	20.702	10
Mairiporã	19.581	13
Mogi das Cruzes	39.186	5
Poá	28.669	8
Salesópolis	14.509	14
Santa Branca	20.072	12
Santa Isabel	29.207	7
Suzano	43.555	4
Região do Alto Tietê		
Estado de São Paulo		

Fontes: SEADE / IBGE



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

INDICADORES DE EDUCAÇÃO

População em Idade Escolar (2020)

Município	00 a 03 anos	04 e 05 anos	06 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos	Total
Arujá	5.542	2.899	6.468	4.417	3.794	23.120
Biritiba Mirim	1.843	915	2.207	1.746	1.421	8.132
Ferraz de Vasconcelos	11.432	5.801	13.795	10.439	8.243	49.710
Guararema	1.681	906	2.005	1.340	1.178	7.110
Guarulhos	77.154	40.817	95.733	69.606	56.283	339.593
Igaratá	500	263	621	464	397	2245
Itaquaquecetuba	22.785	11.334	27.288	21.408	17.223	100.038
Mairiporã	5.158	2.684	6.032	4.349	4.011	22.234
Mogi das Cruzes	23.204	11.858	28.617	22.207	17.910	103.796
Poá	6.620	3.658	8.515	5.875	4.602	29.270
Salesópolis	1.036	543	1.234	864	718	4.395
Santa Branca	645	322	838	721	556	3.082
Santa Isabel	2.988	1.586	3.747	2.751	2.228	13.300
Suzano	16.480	8.637	20.314	14.953	12.130	72.514
Soma	177.068	92.223	217.414	161.140	130.694	778.539

Fontes: SEADE



4º fórum internacional de educação

Municípios do Alto Tietê

Matrículas na Educação Básica – Rede Municipal (2023)

Município	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio
	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	
Arujá	2.308	2.179	5.975	0	0
Biritiba Mirim ¹	266	721	1.969	0	0
Ferraz de Vasconcelos	3.911	3.665	10.866	1.403	0
Guararema	936	842	2.092	0	0
Guarulhos	21.102	29.514	59.769	0	0
Igaratá	219	268	801	395	0
Itaquaquecetuba	2.528	8.898	25.460	0	0
Mairiporã ¹⁻²	1530	1976	5.351	0	0
Mogi das Cruzes	10.487	10.301	25.388	635	0
Poá	1777	2524	7.353	2343	0
Salesópolis	151	401	1.050	0	0
Santa Branca	253	270	695	681	0
Santa Isabel	894	1.216	3.171	0	0
Suzano	6.907	8.134	12.453	0	0
Soma	53.269	70.909	162.393	5.457	0

Município	Ed. Profissional		EJA		Ed. Especial		Total de Matrículas
	Integr. ao E. Médio	Conc. ou Subseq.	Ensino Fundam.	Ensino Médio	Classes Exclusivas	Classes Comuns	
Arujá	0	0	73	0	0	232	10.463
Biritiba Mirim ¹	0	0	13	0	0	52	3.021
Ferraz de Vasconcelos	0	0	739	0	0	403	20.987
Guararema	32	0	0	0	4	142	4.016
Guarulhos	0	0	2.469	0	59	-	112.913
Igaratá	0	0	0	0	0	0	1.683
Itaquaquecetuba	0	0	574	0	0	555	37.460
Mairiporã ¹⁻²	0	0	24	0	0	130	8.881
Mogi das Cruzes	0	0	284	0	105	613	47.813
Poá	0	0	26	0	0	400	15.053
Salesópolis	0	0	0	0	43	66	1.602
Santa Branca	0	0	39	0	4	48	1.943
Santa Isabel	0	0	19	0	0	0	5.300
Suzano	0	0	184	0	0	600	27.678
Soma	32	0	4.444	0	215	3.241	298.813

Fontes: Secretarias Municipais de Educação

Notas: 1 - informações de 2022; 2 - Sinopses Estatísticas INEP/MEC



4º fórum internacional de educação

Municípios do Alto Tietê

Professores da Educação Básica – Rede Municipal (2023)

Município	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Adjuntos	
	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ed. Inf. e Fund. A. Iniciais	Ens. Fund Anos Finais
Arujá	176	106	242	0	0	0
Biritiba Mirim ¹	21	35	94	0	0	0
Ferraz de Vasconcelos	115	209	335	157	162	41
Guararema	40	44	104	0	0	0
Guarulhos	1.188	826	1.740	0	0	0
Igaratá	27	41	25	38	0	0
Itaquaquecetuba	244	354	814	0	0	0
Mairiporã ¹⁻²	65	80	219	0		
Mogi das Cruzes	0	326	838	6	0	0
Poá	36	128	312	200	0	0
Salesópolis	12	21	51	0	0	0
Santa Branca	16	20	38	57	11	11
Santa Isabel	87	59	143	0	16	0
Suzano	330	345	506	0	120	0
Soma	2.357	2.594	5.461	458	309	52

Município	Especialistas	Educação Especial	Educação de Jovens e Adultos	Afastados, readaptados	Em cargos administrativos	Total de professores
Arujá	73	41	4	42	9	693
Biritiba Mirim ¹	21	3	1	15	4	194
Ferraz de Vasconcelos	0	38	40	56	167	1.320
Guararema	28	6	0	14	34	256
Guarulhos	390	12	33	199	489	4.877
Igaratá	0	3	0	4	7	145
Itaquaquecetuba	115	39	18	13	89	1.686
Mairiporã ¹⁻²		123	2			334
Mogi das Cruzes	81	0	0	36	176	1.463
Poá	200	28	1	29	86	820
Salesópolis	0	12	0	1	9	84
Santa Branca	40	5	1	5	16	177
Santa Isabel	28	12	1	3	22	371
Suzano	178	28	10	174	19	1589
Soma	1.154	350	111	591	1.127	14.009

Fontes: Secretarias Municipais de Educação

Notas: 1 - informações de 2022; 2 - Sinopses Estatísticas INEP/MEC



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

Escolas da Educação Básica - Rede Municipal (2023)

Município	Educação Infantil				Ed. Infantil e Ensino Fundamental	
	Creche	Pré-escola	Creche e Pré-escola	Conveniadas	Pré-Esc e Ens. Fund.	Creche, Pré-Esc e Ens. Fund.
Arujá	9	7	3	6	13	0
Biritiba Mirim ¹	4	4	0	0	7	0
Ferraz de Vasconcelos	19	9	2	16	4	0
Guararema	4	1	8	0	7	0
Guarulhos	1	5	31	91	44	30
Igaratá	2	6	0	0	6	1
Itaquaquetuba	17	11	0	34	42	0
Mairiporã ¹⁻²	14	24				
Mogi das Cruzes	6	9	6	102	42	4
Poá	13	5	5	0	7	0
Salesópolis	1	3	0	1	0	0
Santa Branca	2	1	0	0	2	0
Santa Isabel	1	4	3	0	9	2
Suzano	18	12	9	24	23	4
Soma	111	101	67	274	206	41

Município	Ensino Fundamental			Educação Especial		Educação de Jovens e Adultos
	Anos iniciais (atendimento exclusivo)	Anos Finais	Total de Escolas	Própria	Conveniada	
Arujá	21	0	41	21	1	2
Biritiba Mirim ¹	0	0	14	3	0	0
Ferraz de Vasconcelos	17	4	67	17	1	4
Guararema	4	0	25	1	0	0
Guarulhos	46	0	157	0	3	27
Igaratá	7	2	9	0	0	0
Itaquaquetuba	12	0	104	19	1	14
Mairiporã ¹⁻²	28		43			
Mogi das Cruzes	39	1	109	1	0	1
Poá	11	4	14	0	0	0
Salesópolis	4	0	9	0	0	0
Santa Branca	3	2	10	2	1	1
Santa Isabel	0	0	19	1	0	1
Suzano	8	0	74	74	24	7
Soma	200	13	695	139	31	57

Fontes: Secretarias Municipais de Educação

Notas: 1 - informações de 2022; 2 - Sinopses Estatísticas INEP/MEC



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) - Rede Municipal (2021)

Município	Língua Portuguesa (5º ano)	Matemática (5º ano)
Arujá	227,83	218,03
Biritiba Mirim	217,41	206,64
Ferraz de Vasconcelos	215,14	209,28
Guararema	241,49	225,72
Guarulhos	208,84	203,60
Igaratá	213,53	207,33
Itaquaquetuba	203,21	198,24
Mairiporã	223,91	216,59
Mogi das Cruzes	228,69	220,43
Poá	218,43	217,54
Salesópolis	216,94	208,00
Santa Branca	211,31	200,26
Santa Isabel	230,47	220,17
Suzano	225,21	219,10

Fontes: INEP / MEC



4º fórum internacional de educação

Municípios do Alto Tietê

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) Ensino Fundamental – Rede Pública

Município	Índice Alcançado						Meta			
	2017		2019		2021		2019		2021	
	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais
Arujá	6,8	5,0	6,9	5,3	6,2	5,5	6,6	5,9	6,8	6,1
Biritiba Mirim	6,1	4,7	5,9	5,0	5,8	5,0	6,0	5,4	6,3	5,6
Ferraz de	6,1	4,6	6,1	4,9	5,9	5,0	6,1	5,5	6,4	5,7
Guararema	6,6	4,7	7,2	4,9	6,7	5,0	6,7	5,6	6,9	5,8
Guarulhos	6,3	4,7	6,4	5,0	5,8	5,1	6,1	5,4	6,4	5,6
Igaratá					5,4	5,3				
Itaquaquecetuba	5,7	4,3	5,6	4,8	5,4	5,0	5,8	5,1	6,1	5,3
Mairiporã					6,2	5,2				
Mogi das Cruzes	6,8	4,8	6,8	5,0	6,3	5,3	6,2	5,7	6,5	5,9
Poá	6,7	5,1	6,6	5,4	6,1	5,5	6,1	5,3	6,4	5,6
Salesópolis	6,5	5,5	6,4	5,8	5,7	5,5	6,5	6,0	6,7	6,3
Santa Branca	6,7	4,6	6,3	4,7	5,6	-	6,1	5,5	6,3	5,7
Santa Isabel	6,6	5,1	6,7	5,7	6,4	5,5	6,5	5,9	6,7	6,1
Suzano	6,3	4,9	6,4	5,2	6,1	5,2	6,5	5,8	6,7	6,0

Fontes: INEP/MEC

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) Ensino Fundamental – Rede Municipal

Município	Índice Alcançado						Meta			
	2017		2019		2021		2019		2021	
	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais
Arujá	6,8		7		6,2		6,5		6,8	
Biritiba Mirim	6,1		5,9		5,8		6		6,3	
Ferraz de	6,1		6,1	4,9	5,9	5,2	6,2	5	6,5	5,3
Guararema	6,6		7,2		6,7		6,3		6,5	
Guarulhos	6,2		6,3		5,6		6,1		6,3	
Igaratá					5,4	-				
Itaquaquecetuba	5,7		5,6		5,4		5,8		6	
Mairiporã					6,2					
Mogi das Cruzes	6,8	5,7	6,9	6	6,3	5,8	6,3	6,4	6,6	6,6
Poá	6,7	6	6,6	6	6,1	6,1	6,5	6,3	6,8	6,5
Salesópolis	6,5		6,4		5,7		6,5		6,7	
Santa Branca	6,7	4,6	6,3	4,7	5,6	-	6,1	5,5	6,3	5,7
Santa Isabel	6,6		6,7		6,4	-	6		6,3	
Suzano	6,3		6,3		6,2		6,2		6,4	

Fontes: INEP/MEC



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

FUNDEB SP 2023

Estimativas de Recursos a receber e a entregar por Município integrante da Região do Alto Tietê

Município	Recursos a Receber do Fundo (+)	Recursos Entregues ao Fundo (-)	Diferença "Ganho" (+) e Perda (-)	Parcela Mínima Dest. Remun. Educ (70%) *
Arujá	62.575.136	52.036.607	10.538.529	43.802.595
Biritiba Mirim	18.633.748	11.132.938	7.500.809	13.043.623
Ferraz de Vasconcelos	127.729.061	42.138.148	85.590.913	89.410.343
Guararema	25.287.543	19.068.517	6.219.027	17.701.280
Guarulhos	764.294.649	447.123.485	317.171.164	535.006.254
Igaratá	11.564.502	5.788.440	5.776.062	8.095.152
Itaquaquecetuba	262.688.448	67.969.103	194.719.345	183.881.913
Mairiporã	58.724.502	29.802.114	28.922.387	41.107.151
Mogi das Cruzes	322.925.641	117.814.269	205.111.372	226.047.949
Poá	88.787.468	33.152.052	55.635.416	62.151.228
Salesópolis	10.213.465	7.882.081	2.331.384	7.149.426
Santa Branca	13.088.618	6.083.468	7.005.150	9.162.033
Santa Isabel	35.640.271	21.280.548	14.359.722	24.948.190
Suzano	174.123.853	101.541.698	72.582.155	121.886.697
Região do Alto Tietê	1.976.276.905	962.813.468	1.013.463.436	1.383.393.833

Fontes: Estudo do Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada - IBSA; Portaria Interministerial (Educação/Fazenda) nº 7, 2022; Demonstrativo STN.

Nota: * Artigo 26 da Lei nº 14.113, de 25/12/2020, determina a destinação da proporção mínima de 70% do Recurso para o pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

O FUNDEB no Estado de São Paulo em 2023

Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada - IBSA

INTRODUÇÃO

No ano de 2023, o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB entra em sua terceira fase de implementação, trazendo novas características de funcionamento que impactam diretamente o cotidiano das redes públicas de ensino, tanto por novos recursos que começam a ser distribuídos, como pelo funcionamento de mecanismos de indução de práticas e indicadores educacionais.

A primeira fase de implementação do novo FUNDEB ocorreu logo após a promulgação, em 20 de dezembro de 2020, da Lei Federal nº 14.113, que é a marca de inauguração de um novo capítulo do financiamento da educação brasileira. Alicerçada na Emenda Constitucional nº 108/2020, aprovada em agosto do mesmo ano, a lei de regulamentação deu novas configurações a uma política pública consolidada nas últimas décadas, como veremos a seguir.

Já a segunda fase de implementação tem início após a promulgação da Lei Federal nº 14.276, em 27 de dezembro de 2021, que atualizou a Lei nº 14.11/2020. Além de ajustes pontuais nos mecanismos de financiamento, as principais mudanças da atualização da Lei foram a nova definição de “profissionais da educação” (alterando assim as categorias beneficiadas com a subvinculação de recursos do FUNDEB) e a permissão legal para uso do FUNDEB em bonificações e abonos salariais. A segunda fase de implementação também foi marcada pelo já previsto maior salto na complementação da União ao FUNDEB, passando de 12% da soma dos fundos estaduais em 2021 para 15% em 2022.

A terceira fase de implementação, iniciada em 2023, tem como marcador fundamental o início da distribuição da Complementação da União na modalidade VAAR (Valor Aluno/Ano Resultados) aos Estados e Municípios. Como veremos a seguir, essa transferência federal de R\$ 1,7 bilhão no total do País - sendo R\$ 124 milhões para municípios do Estado de São Paulo - representa uma nova fonte de recursos para investimento em educação pública que, em função das suas condicionalidades e fórmulas de distribuição, incentivará as redes a tomarem determinadas decisões a respeito das políticas públicas em seus territórios.

É essencial aos atores do campo da educação compreender os mecanismos vigentes do FUNDEB, os valores atualmente transferidos para cada rede pública de ensino¹ e as novas sistemáticas de indução que passam a operar no arranjo federativo brasileiro. Por um lado, ter nitidez sobre as possibilidades de financiamento das políticas públicas no nível local permite que os pleitos e demandas possam ser dirigidos às lideranças educacionais com fundamentação no cenário financeiro-orçamentário.

Por outro, o conhecimento das regras do novo FUNDEB abre a possibilidade de incidência para os ajustes necessários e correções de rotas na política pública nacional. A nova gestão do Governo Federal vem

¹ O Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada (IBSA), em parceria com o Centro do Professorado Paulista (CPP), divulgou nova estimativa das receitas e regras básicas de uso dos recursos do FUNDEB para os municípios paulistas, considerando o ano de 2023 (com quadros demonstrativos para cada rede municipal). Para obter informações do seu município, acesse ibsa.org.br ou cpp.org.br



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

demonstrando abertura democrática e dialógica para encontrar os melhores caminhos no sentido da construção da educação pública de qualidade, com valorização dos profissionais da educação e cumprindo os demais nortes manifestos no Plano Nacional de Educação. **Vale ressaltar que é prevista nova atualização da Lei em outubro de 2023, momento no qual devem ser redefinidos os fatores de ponderação das matrículas.**

HISTÓRICO

De antemão, cabe recuperar o registro de que o novo FUNDEB é, sobretudo, uma conquista dos movimentos sociais da área da educação, apesar dos problemas causados gestão do Governo Federal entre 2019 e 2022. A inserção do “NOVO” FUNDEB na agenda de votação no Congresso Nacional teve como força motriz a mobilização de diversas entidades representativas da educação de todo o território brasileiro. Sob qualquer ângulo de análise da formação dessa agenda, é nítido perceber que enquanto os movimentos sociais pressionaram pela votação de um texto pró-equidade e pró-educação pública, o Governo Federal e parte de sua base parlamentar atuaram como um “freio de desarrumação”, com representantes do Ministério da Economia chegando a defender o fim do FUNDEB e das garantias constitucionais de recursos para a Educação. O fato é que, no momento em que a votação do FUNDEB já se tornava uma realidade inadiável, o Governo Federal à época atuou pela desidratação da complementação da União, pela retirada de preceitos educacionais medulares e pela inclusão de mecanismos perversos como *vouchers para a educação particular* e o incentivo para matrículas em instituições religiosas.

A crescente pressão política para a votação do novo FUNDEB deu-se, principalmente, pelo receio do caos educacional que sua descontinuidade produziria. O ciclo constitucional do FUNDEB, iniciado em 2006 com a EC nº 53, tinha validade apenas até 31 de dezembro de 2020. Portanto, salvo votação de renovação, o FUNDEB acabaria e cessariam todos os mecanismos redistributivos inaugurados com o FUNDEF em 1996.

Concretamente, a extinção da política de fundos, que durante duas décadas foi a base para os avanços educacionais do país, levaria a uma queda abrupta das condições de financiamento dos municípios mais vulneráveis. Os 1.220 municípios de mais baixo nível socioeconômico (onde estudam 7,5 milhões de alunos), perderiam, em média, metade da capacidade de investimento por aluno. A desigualdade entre o município com mais recursos por aluno (considerando também as outras receitas componentes do Valor Aluno/Ano Total - VAAT²) para aquele com menos recursos por aluno saltaria dos atuais 570% para 13.800%. Entre municípios paulistas, essa desigualdade passaria, segundo as estimativas com dados públicos, de 187% para 2.158%. Um dos municípios mais “pobres” do Estado de São Paulo, Francisco Morato, perderia cerca de 55% do seu VAAT – beneficiando municípios relativamente mais ricos e o governo estadual³.

² O Valor Aluno/Ano Total é um conceito que foi constitucionalizado pela EC 108/2020 no § 1º do Art. 212-A. Trata-se da soma de toda a disponibilidade fiscal vinculada à educação nas redes de ensino (recursos recebidos do Fundeb, outros impostos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino que não compõem a cesta do Fundeb e os recursos do salário-educação, recursos de exploração de petróleo e gás natural vinculados à educação e as transferências decorrentes dos programas de distribuição universal do MEC), que então é dividida pela soma ponderada de matrículas na respectiva rede de ensino

³ Números calculados a partir do Estudo Técnico nº 24/2017 da Consultoria de Orçamento e Finanças da Câmara dos Deputados.



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

Isso ocorreria porque o funcionamento do FUNDEB é, grosso modo, a redistribuição de recursos vinculados à educação em cada Estado de acordo com o número de matrículas ponderadas em cada rede de ensino. Redes com relativamente mais matrículas que impostos vinculados à educação são recebedores líquidos, enquanto redes com relativamente mais impostos arrecadados que matrículas transferem parte de seus recursos para os demais. Vale lembrar que tais recursos do FUNDEB só podem ser destinados a despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), parte delas para remuneração de profissionais da educação (conforme será discutido a seguir).

A aprovação do novo FUNDEB significou, portanto, um alívio para as redes municipais de ensino mais vulneráveis, que puderam manter os níveis de remuneração dos profissionais da educação e os orçamentos dedicados às escolas públicas. Mais do que isso, sua inserção na parte permanente da Constituição Federal, sem prazo de validade, garantiu a **perenidade da política pública** que será aprimorada ao longo do tempo e não poderá mais ser extinta sem que haja uma profunda mudança na Constituição.

CARACTERÍSTICAS DO NOVO FUNDEB

Como enunciado anteriormente, o novo FUNDEB não é uma cópia do antigo. Ele mantém os mecanismos existentes até 2020, mas traz **17 inovações** que alteram seu funcionamento e, em alguns casos, mudam os fluxos de impostos vinculados à educação, elementos para os quais os gestores públicos e profissionais da educação devem estar atentos. Abaixo, são elencadas tais transformações principais, já considerando a atualização da Lei em Dezembro de 2021.

- 1) **Alteração da cesta de impostos redistribuídos pelo FUNDEB:** foram excluídos da redistribuição os recursos relativos à Lei Kandir e incluídos os recursos relativos às alíquotas adicionais de ICMS para os Fundos de Combate à Pobreza (no Estado de São Paulo, adicional de 2% na alíquota do ICMS de bebidas alcólicas e de fumo e seus sucedâneos manufaturados);
- 2) **Matrículas contabilizadas na distribuição de recursos dos FUNDEBs estaduais e da complementação da União:** inclui matrículas em instituições privadas conveniadas na educação profissional técnica de nível médio, incluídas aquelas do Sistema S, o que tende a beneficiar os governos estaduais em detrimento dos municípios, uma vez que matrículas de nível médio só são contabilizadas em redes estaduais (conforme Art. 211 da Constituição Federal)

Cabe registrar que essas matrículas deverão ser comprovadas pelas instituições conveniadas e conferidas pelo Poder Executivo do respectivo ente subnacional, em momento anterior ao repasse dos recursos recebidos pela via do FUNDEB;
- 3) **Prazo de retificação das matrículas do Censo Escolar:** os municípios e estados terão apenas 30 dias para retificar – quando necessário – os dados preliminares do Censo Escolar, não podendo alterar os dados após a publicação final das informações.



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

- 4) **Fatores de ponderação das matrículas para distribuição de recursos dos FUNDEBs estaduais e da complementação da União:** cria contabilização de dupla matrícula para a educação profissional técnica de nível médio articulada ao ensino regular. A dupla matrícula era computada, até 2020, apenas para atendimento educacional especializado. Isso significa uma vantagem para as redes estaduais. Adicionalmente, a Lei do novo FUNDEB vincula conceitualmente a definição dos fatores de ponderação à definição do Custo Aluno Qualidade (CAQ), embora na prática tais fatores não estejam sendo definidos a partir de diferenciais de custo entre as etapas, modalidades e tipos de ensino.

Quatro conceitos diferentes de valor aluno/ano - VAAF, VAAT, VAAR e CAQ

VAAF - O valor aluno/ano FUNDEB (VAAF) foi a métrica fundamental do financiamento da educação no Brasil ao longo das últimas décadas. Trata-se da divisão dos impostos constituintes de um fundo estadual do FUNDEB pela soma de matrículas ponderadas de todas as redes, resultando em um VAAF igual para todos os municípios de um estado. Ela continua válida: estados com VAAF inferior ao VAAF mínimo definido nacionalmente recebem complementação da União. É também a métrica de referência para a atualização anual do Piso Salarial do Magistério (PSPN).

VAAT - O valor aluno/ano total (VAAT) é a métrica de referência da distribuição de parte da complementação da União ao FUNDEB e que poderá servir como unidade comparativa de disponibilidade fiscal entre municípios de um mesmo estado - embora sua fórmula de cálculo atual não permita tal comparação. O VAAT é a soma de todos os impostos e transferências vinculados à educação em rede de ensino (incluindo os impostos fora do FUNDEB, o salário-educação, os royalties do petróleo e gás e as transferências universais do MEC), dividida por sua soma ponderada de matrículas na educação básica (soma ponderada que tem diferido da soma ponderada utilizada para o VAAF, conforme explicado adiante). Cada rede de ensino possui seu próprio VAAT. Conforme regulamentação de 2021, o VAAT é calculado com as informações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

VAAR - O termo VAAR diz respeito à nova complementação da União por resultados educacionais, que será discutida mais adiante. O "R", portanto, refere-se a resultados medidos a partir de indicadores educacionais que futuramente serão decididos pela Comissão Intergovernamental do FUNDEB. A fórmula dessa transferência entrou em vigência em 2023, fundamentada pela Portaria MEC nº 947/2022, construída sem a participação dos integrantes da Comissão Intergovernamental. A distribuição entre os entes federativos habilitados ao recebimento da complementação da União "VAAR" considera duas partes: 1) nível e avanço dos resultados de aprendizagem (ponderado por equidade e taxa de participação), ponderados pela taxa de aprovação; 2) atendimento escolar das crianças e dos jovens na educação básica presencial, de modo a captar a evasão no ensino fundamental e médio.

CAQ - O conceito de Custo Aluno Qualidade (CAQ) está presente no debate educacional desde a década de 1980 e se refere ao necessário investimento por aluno para garantir condições de qualidade do ensino. Seu valor é uma referência a um "mínimo ideal de condições para uma



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

educação de qualidade para todos”, o que difere dos conceitos atuais de VAAF, VAAT e VAAR, guiados por indicadores da realidade objetivamente observada nas redes de ensino.

- 5) **Mínimo de recursos que devem ser destinados à remuneração de profissionais da educação e vedação de uso para pagamento de inativos:** estipula que pelo menos 70% dos recursos recebidos do Fundeb em cada rede precisam ser gastos com remuneração de profissionais da educação na ativa, sendo estes docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional. Antes, a subvinculação era de 60% para profissionais do magistério na ativa. A alteração tende a possibilitar valorização de categorias para além do magistério, sem que já seja possível estimar o efeito específico na remuneração dos professores.

A definição acima foi a principal alteração na atualização da Lei em 2021. Até 27 de dezembro de 2021, a definição de profissionais da educação se restringia àqueles que tivessem formação em educação, nos termos do Art. 61 da LDB, além dos psicólogos e assistentes sociais atuantes em equipes multiprofissionais na educação. Com a alteração realizada, o conceito de profissionais da educação se expandiu para todos aqueles em efetivo exercício na educação básica. Contudo, permanecem de fora dessa categorização os profissionais que atuam nas redes mas em funções sem ligação à Educação (devem ser remunerados com recursos do Tesouro ou da vinculação de 25% da receita líquida de impostos), e os psicólogos e assistentes sociais atuantes em equipes multiprofissionais na educação deixaram de ser considerados na subvinculação do FUNDEB 70% (passando a ser autorizado o uso do restante dos recursos do FUNDEB para o pagamento destes).

Além disso, o novo FUNDEB veda explicitamente o uso de recursos vinculados à educação para pagamento de inativos.

- 6) **Utilização dos recursos do FUNDEB 70%:** com a nova forma da Lei aprovada em 2021, fica explicitamente autorizado o uso dos recursos subvinculados à remuneração dos profissionais da educação para bonificações, abonos, aumentos de salário, atualizações ou correções salariais.
- 7) **Prazo para uso de resíduos do FUNDEB no exercício seguinte:** passa a ser autorizado o uso de 10% do FUNDEB do exercício anterior no primeiro quadrimestre do ano seguinte; antes, essa autorização era de 5% no mês de janeiro do ano seguinte.
- 8) **Instâncias de fiscalização e controle:** poderá haver litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados para a fiscalização da aplicação dos recursos dos Fundos que receberem complementação da União. No caso do Estado de São Paulo, não há previsão de qualquer ente federativo receber recursos de complementação da União em 2021 ou 2022.
- 9) **Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-FUNDEB):** são incluídos 2 representantes de organizações da sociedade civil nos CACS, 1 representante das escolas indígenas, 1 representante das escolas do campo e 1 representante das escolas quilombolas. O mandato dos membros dos conselhos



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

do Fundeb será de 4 anos, vedada a recondução, e se iniciará no 3º ano de mandato do Poder Executivo. Os CACS deverão se reunir no mínimo trimestralmente e o Poder Executivo Federal poderá criar e manter redes de formação e conhecimento dos Conselheiros. Os novos conselhos dos Fundos vêm sendo instituídos por leis de cada ente federativo.

Se desejarem, os Municípios poderão integrar, nos termos da legislação local específica, o Conselho do FUNDEB ao Conselho Municipal de Educação, instituindo câmara específica para o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo.

10) **Siope e monitoramento dos dados:** passa a ser obrigatório o registro bimestral no sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (Siope), mantido pelo MEC e com acesso dos CACS e dos Tribunais de Contas, sob pena de suspensão de transferências voluntárias. O Sistema terá interoperabilidade e a integração de dados com os demais sistemas eletrônicos de dados contábeis, orçamentários e fiscais no âmbito do Poder Executivo federal e dos Tribunais de Contas. Conforme atualização da lei em 2021, as informações do Siope que serão utilizadas para os cálculos do VAAT serão aquelas que constarem no sistema no dia 31 de agosto do exercício posterior ao exercício a que se referem os dados enviados (e não mais 30 de abril).

11) **Comissão Intergovernamental do FUNDEB:** passa a ter nova composição, com 5 representantes da UNDIME, 5 do CONSED, 3 do MEC, 1 do INEP e 1 do FNDE, cada qual com seu suplente. A Comissão deliberará sobre o conjunto de fatores de ponderação, levando em conta o CAQ e os estudos do INEP sobre custos médios das etapas, modalidades e tipos de ensino, nível socioeconômico dos estudantes, disponibilidade de recursos vinculados à educação e potencial de arrecadação de cada ente federado. A Comissão também avaliará as condicionalidades da complementação-VAAR e aprovará as metodologias de cálculo do VAAR, do VAAT-EI e dos fatores de ponderação de equidade - elementos que serão discutidos a seguir.

De acordo com a atualização da Lei em 2021, a deliberação da Comissão Intergovernamental referente ao indicador de disponibilidade de recursos vinculados à educação ocorrerá até o dia 31 de outubro do ano anterior ao exercício de referência.

Todas as 11 alterações acima já significaram mudanças concretas no funcionamento atual do FUNDEB. **Do ponto de vista das relações federativas, as mudanças expostas melhoram a posição relativa dos governos estaduais em função da valorização das matrículas na educação profissional.** Contudo, a compreensão do potencial redistributivo do novo FUNDEB precisa considerar as mudanças sensíveis na complementação da União, cujos efeitos já começaram a ser sentidos no ano de 2021 em algumas regiões do Brasil e serão intensificados ao longo dos próximos anos. Essas mudanças se dão no valor da complementação e também nos formatos de distribuição dos recursos - que passam a ser três (VAAF, VAAT e VAAR), no lugar do modelo único que vigorou entre 1998 e 2020.

Além disso, é necessário entender que a perspectiva de equidade se expande a partir de novos fatores de ponderação das matrículas relacionados a critérios socioeconômicos e de equalização fiscal - *terreno fértil*



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

para incidências dos gestores e educadores, uma vez que ainda não há propostas técnicas consensuais. Estes ainda não terão vigência em 2023, uma vez que ainda não estão definidos.

Em seguida, destacamos as outras 6 inovações fundantes do novo FUNDEB:

12) Valor da complementação da União ao FUNDEB: uma das grandes inovações do novo FUNDEB é a maior participação da União no pacto federativo de financiamento da educação básica pública. A complementação, até 2020, era destinada aos estados mais pobres do país, cujo valor aluno/ano no FUNDEB se encontrasse abaixo do mínimo nacional (o modelo conhecido como "VAAF"). Na prática, esse valor mínimo nacional era definido após o rateio equalizador de um montante federal equivalente a 10% da soma de todos os fundos estaduais do país. No novo FUNDEB, esse montante federal passa a ser no mínimo 23% da soma de todos os fundos estaduais do país, alcançando mais entes federativos e cumprindo novos propósitos, conforme se explicita abaixo. O crescimento de 10% para 23% se dará gradualmente ao longo de seis anos:

- 2021: 12,5%, sendo 10% no modelo VAAF (atual) e 2,5% no modelo VAAT (implementado apenas no 2º semestre de 2021);
- 2022: 15,0%, sendo 10% no modelo VAAF (atual) e 5,0% no modelo VAAT;
- 2023: 17,0%, sendo 10% no modelo VAAF (atual) e 6,25% no modelo VAAT e 0,75% no modelo VAAR;
- 2024: 19,0%, sendo 10% no modelo VAAF (atual) e 7,5% no modelo VAAT e 1,5% no modelo VAAR;
- 2025: 21,0%, sendo 10% no modelo VAAF (atual) e 9% no modelo VAAT e 2% no modelo VAAR;
- 2026: 23,0%, sendo 10% no modelo VAAF (atual) e 10,5% no modelo VAAT e 2,5% no modelo VAAR.

13) Modelo de complementação VAAT e VAAT-EI: redes de ensino mais pobres do país - independente do Estado de origem - passaram a receber recursos para equalização de baixo para cima do valor aluno/ano total (VAAT), métrica que considera também os outros impostos vinculados à educação fora do FUNDEB, o salário-educação, os royalties vinculados à educação e as transferências federais universais⁴. Esse mecanismo destina recursos federais para os entes que mais precisam e ampliam o grau de equidade dessa transferência⁵.

Na distribuição desses recursos federais, as matrículas na educação infantil serão contabilizadas com peso multiplicado por x1,5 (pelo menos até o final de 2023), significando que a complementação VAAT também contempla uma distribuição de recursos estimulante das matrículas em educação infantil nas localidades mais vulneráveis do país.

⁴ Contudo, redes vulneráveis que não informarem seus dados contábeis até 30 de abril não receberão essa complementação.

⁵ Para mais informações sobre equidade redistributiva, ver: "Equidade educacional na Federação brasileira: o papel das transferências federais aos municípios", dissertação de mestrado na FGV de autoria de Caio Callegari (2020).



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

Tais recursos terão regras próprias de uso: globalmente, 50% deverão ser destinados para a oferta de educação infantil nas redes beneficiadas, sendo que esse percentual varia entre as redes de acordo com o déficit de atendimento na Educação Infantil (creche e pré-escola) e com o nível de vulnerabilidade da rede. Quanto maior a vulnerabilidade e quanto maior o número de crianças fora da Educação Infantil, maior o percentual de recursos da complementação VAAT deverão ser destinados para essa etapa. O percentual específico de aplicação é calculado pelo FNDE e divulgado na Portaria Interministerial que estabelece os parâmetros de funcionamento do FUNDEB para um determinado ano.

Paralelamente, todas as redes beneficiadas deverão destinar 15% dos recursos recebidos via complementação VAAT para despesas de capital.

14) Modelo de complementação VAAR: o terceiro modelo de complementação da União, paralelo à complementação VAAF e à complementação VAAT, passa a vigor em 2023 é destinado às redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades. O “R” dessa complementação se refere a “resultados educacionais”.

Apesar da previsão inicial, a fórmula da complementação VAAR não foi definida na atualização da Lei de regulamentação do FUNDEB em 2021. A atualização da Lei do Fundeb em 2021, na realidade, dispôs que essa fórmula será definida por regulamento, sem considerar os demais atores educacionais. Contudo, não há alteração quanto às condicionalidades previstas para recebimentos desses recursos:

- a) Critérios técnicos ou de eleição na seleção de diretores;
- b) Participação mínima de 80% dos alunos nos exames do Saeb (temporariamente suspensa por ora por conta do contexto pandêmico de aplicação do Saeb em 2021);
- c) Aprovação e execução do ICMS-Educação nos estados;
- d) Referenciais curriculares que contemplem a BNCC;
- e) Redução das desigualdades socioeconômicas e raciais.

A distribuição entre os entes federativos habilitados ao recebimento da complementação da União “VAAR” considera a melhoria em dois indicadores: 1) nível e avanço dos resultados de aprendizagem (ponderado por equidade e taxa de participação), ponderados pela taxa de aprovação; 2) atendimento escolar das crianças e dos jovens na educação básica presencial, de modo a captar a evasão no ensino fundamental e médio. 50% da complementação VAAR é distribuída de acordo com o indicador 1 e 50% de acordo com o indicador 2. Caso uma rede cumpra as condicionalidades, mas não melhore nem o indicador 1 nem o indicador 2, não receberá complementação VAAR (esse é precisamente o caso da rede estadual de São Paulo).

Pormenorizando a Complementação VAAR no Estado de São Paulo em 2023

Em 2023, serão beneficiados pela Complementação da União VAAR em seu primeiro ano de funcionamento 175 municípios (27% do total), somando um montante de R\$ 123,4 milhões - que varia de R\$ 14 milhões para Guarulhos a R\$ 8,7 mil para Santa Salete.



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

Como explicado, os dados informados pelo MEC não permitem identificar os parâmetros de cada rede na perspectiva da fórmula de distribuição da complementação VAAR.

Contudo, é importante utilizar os dados secundários que circularam em fóruns da Undime e da Confederação Nacional de Municípios (CNM) para entender a razão de 73% dos entes federativos paulistas não terem sido contemplados com a complementação VAAR.

Para receber esta modalidade da complementação da União, é preciso cumprir as condicionalidades previstas em Lei e ainda apresentar melhoria ou no indicador de atendimento escolar ou no indicador de aprendizagem.

No Estado de São Paulo, 229 redes de ensino cumprem as condicionalidades, mas 54 destas (incluindo a rede estadual) não recebem complementação por não apresentar melhorias em nenhum dos dois indicadores.

Para além disso, abaixo são descritos os números de municípios não estão habilitados por cada um dos motivos - um município pode estar inabilitado por mais de um motivo:

- 168 municípios (26%) não cumpriram a condicionalidade relacionada à seleção de diretores escolares por critérios técnicos ou eleição;
- 313 municípios (48%) não cumpriram a condicionalidade de redução das desigualdades raciais e socioeconômicas;
- 170 municípios (26%) não cumpriram a condicionalidade de ter currículo alinhado à BNCC.

15) Fatores de ponderação de equidade: a Emenda Constitucional nº 108/2020 inovou na criação de 3 novos fatores de ponderação das matrículas do FUNDEB, adicionais aos 19 pré-existentes (relativos às diferentes etapas e modalidades da educação básica). São *fatores de ponderação de equidade*, formulados para valorizar as matrículas em contextos mais vulneráveis e assim tornar o FUNDEB uma política mais progressiva, destinando mais recursos para aqueles com menos oportunidades. O primeiro fator é relativo ao nível socioeconômico do educando. O segundo fator é relativo à disponibilidade fiscal da rede de ensino (quanto menos recursos fora do FUNDEB, maior a ponderação de suas matrículas). E o terceiro fator é relativo ao esforço de arrecadação de cada ente federativo: quanto mais um município se esforçar para arrecadar impostos (e ampliar sua disponibilidade fiscal), independente de suas potencialidades econômicas, maior a ponderação de suas matrículas.

Tais fatores ainda estão em fase embrionária de discussão metodológica, constituindo um tema de elevada relevância para gestores e educadores interessados no enfrentamento de desigualdades educacionais. Vale pontuar que a atualização da Lei em 2021 transferiu para 2027 a implementação do fator de ponderação relativo ao potencial de arrecadação tributária.

16) Avaliação periódica do FUNDEB: a cada 2 anos, o INEP realizará a avaliação dos efeitos redistributivos, da melhoria dos indicadores educacionais e da ampliação do atendimento, além de estudos para avaliação da eficiência, eficácia e da efetividade na aplicação dos recursos dos fundos.



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

17) Revisão periódica do FUNDEB: apesar de permanente, o FUNDEB passa a ter revisão periódica definida pela Constituição Federal. A primeira revisão ocorreu em dezembro de 2021, particularmente para complementar a regulamentação atual no que tange aos fatores de ponderação das matrículas. Outra atualização é prevista até 31 de outubro de 2023. A revisão seguinte será em 2026 e após este ano, decenalmente: em 2036, 2046, 2056 e assim por diante.

EM RESUMO

Finalizamos o presente documento introdutório, base para a compreensão das estimativas do FUNDEB 2023 para o Estado de São Paulo elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada em parceria com o Centro do Professorado Paulista, com um resumo de principais informações relevantes para a atuação das entidades educacionais na forma de **perguntas e respostas**.

Por que o novo FUNDEB é mais equitativo e diminui a distância entre municípios mais ricos e os mais pobres?

O novo FUNDEB combina aumento da complementação da União ao FUNDEB com um formato mais equitativo de distribuição dos recursos (a complementação VAAT) que permite que estes cheguem nos municípios com menor capacidade de investimento em educação. Municípios pobres do país receberão maior fatia dos recursos federais, corrigindo parte da distorção que destinava recursos federais para capitais do Norte e Nordeste. Além disso, os novos fatores de ponderação de equidade fiscal e socioeconômica também tendem a diminuir a distância entre municípios mais ricos e mais pobres, já que as matrículas dos mais pobres valerão mais e assim estes municípios receberão montantes maiores dos fundos estaduais.

De acordo com a pesquisa "Avaliação da equidade redistributiva da Complementação da União no Novo FUNDEB" (2022), publicada por Alexsandro Santos, Caio Callegari e Cesar Callegari na Revista *Education Policy Analysis Archives*, "a nova Complementação produz dispersão no valor aluno/ano total (VAAT) 14% menor, crescimento de 31% no VAAT mínimo e progressividade mensurada pelo IERRE levemente superior (ainda que tenha se ampliado o número de entes federativos beneficiados)".

A depender da fórmula da complementação VAAR, o FUNDEB poderá ser também mais equitativo ao estimular a redução das desigualdades socioeconômicas e raciais em termos de aprendizagem. Por fim, a regulamentação do CAQ, agora preceito constitucional, poderá elevar a barra mínima do financiamento educacional.

O que ainda falta regulamentar no FUNDEB?

Em outubro de 2023, uma atualização da lei de regulamentação deverá modificar os fatores de ponderação das matrículas - tanto alterando os pesos entre as etapas quanto criando as fórmulas dos três fatores de ponderação de equidade (socioeconômica, de disponibilidade fiscal e de capacidade arrecadatória). Tais mudanças eram esperadas para a revisão de 2021, mas não ocorreram.



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

Ainda será necessário continuamente aperfeiçoar o funcionamento da complementação VAAR, o que inclui a potencial repactuação das condicionalidades para recebimento dos recursos e da fórmula de coeficiente de distribuição de recursos em função de resultados educacionais.

Qual o cronograma de aumento da participação da União no FUNDEB?

Em 2021, a complementação da União alcançou 12% da soma de todos os fundos estaduais. Em 2022, 15%. Em 2023, 17%. Em 2024, 19%. Em 2025, 21%. E em 2026, 23%.

O Governo Federal contribui com o FUNDEB no Estado de São Paulo?

Sim. Em 2023, o recurso federal chegará via complementação da União para um total de 178 municípios, em um valor estimado de R\$ 127,3 milhões.

Considerando apenas a complementação na modalidade VAAT, apenas 4 municípios paulistas são beneficiados, totalizando R\$ 3,9 milhões: Santa Maria da Serra (R\$ 118 mil), Quintana (R\$ 752 mil), Oriente (R\$ 1,0 milhão) e Herculândia (R\$ 2,0 milhões). O Estado de São Paulo não é beneficiário da complementação no modelo VAAF.

Já na complementação VAAR, são beneficiados 175 municípios com um total de R\$ 123,4 milhões – variando de R\$ 14 milhões para Guarulhos a R\$ 8,7 mil para Santa Salete.

Com o FUNDEB, há mais recursos para a remuneração dos profissionais da educação?

Sim, principalmente pelo aumento da subvinculação de 60% para 70% para remuneração de profissionais da educação ampliará recursos destinados à folha de pagamentos naquelas redes que cumprem no limite mínimo a regra do FUNDEB. Além disso, a proibição de uso de recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para pagamento de inativos poderá gerar impactos na remuneração do pessoal da ativa.

Qual é a nova definição de profissionais da educação a partir da atualização da Lei em 2021?

A nova definição de profissionais da educação abarca os docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, desde que estejam em efetivo exercício na educação básica pública.

A definição acima foi a principal alteração na atualização da Lei em 2021. Até 27 de dezembro de 2021, a definição de profissionais da educação se restringia àqueles que tivessem formação em educação, nos termos do Art. 61 da LDB, além dos psicólogos e assistentes sociais atuantes em equipes multiprofissionais na educação. Com a alteração realizada, o conceito de profissionais da educação se expandiu para todos aqueles em efetivo exercício na educação básica. Contudo, permanecem de fora dessa categorização os profissionais que atuam nas redes, mas em funções sem ligação à Educação (devem ser remunerados com recursos do Tesouro ou da vinculação de 25% da receita líquida de impostos), e os psicólogos e assistentes sociais atuantes em equipes multiprofissionais na educação deixaram de ser considerados na



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

subvinculação do FUNDEB 70% (passando a ser autorizado o uso do restante dos recursos do FUNDEB para o pagamento destes).

Que tópicos do novo arranjo de financiamento educacional dependem de regulamentação por lei estadual?

Dependem de regulamentação por lei estadual duas peças integrantes do novo desenho do financiamento da educação brasileira. Quanto ao FUNDEB, o CACS estadual precisou ter lei aprovada em 2021, contemplando ampliação dos representantes da sociedade civil, das escolas do campo, das escolas indígenas e das escolas quilombolas.

Além disso, a Emenda Constitucional nº 108/2020 estipulou prazo de 2 anos (ou seja, final de 2022) para que todos os estados aprovem lei estadual que crie critério educacional para distribuição da cota parte municipal do ICMS. A Emenda aponta que as fórmulas distributivas serão definidas em cada Unidade da Federação, considerando melhoria nos resultados de aprendizagem e aumento da equidade educacional. Em São Paulo, foi aprovada Lei do ICMS-Educação em 2022, embora esta não aborde adequadamente a temática da equidade educacional, podendo ser ponto de melhoria a partir da atuação da Assembleia Legislativa.

Apesar de estar na Constituição Federal, o FUNDEB ainda corre riscos?

Sim, embora atualmente menores considerando as posições e compromissos do atual Governo Federal para com a educação de qualidade como direito de todos. Contudo, há inimigos da educação que continuam a defender o fim das garantias constitucionais de financiamento do ensino público. A garantia constitucional de 25% dos impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino em estados e municípios é a base do funcionamento do FUNDEB.

Lembrando que na revisão constitucional do FUNDEB em 2026 haverá novos embates entre os que defendem a educação pública e aqueles que têm interesses contrários à promoção de justiça social do país – como as pautas de partidos liberais que pretendem destinar recursos públicos para instituições particulares de ensino.

Em quais pontos os municípios e as organizações representativas de profissionais da educação podem incidir na estruturação das próximas mudanças do FUNDEB e quando?

É atualmente observada como ponto-chave do novo ciclo político federal a proposta de Sistema Nacional de Educação, dentro da qual se discute a regulamentação do CAQ. A definição de seu conceito e valor poderá ter influência nos desenhos futuros do FUNDEB.

Mas a próxima grande janela de oportunidade para que os educadores atuem na melhoria do FUNDEB será a votação de uma atualização da Lei em Outubro de 2023. Nessa ocasião, estarão em discussão os diferenciais de ponderação entre as etapas, com probabilidade de que a pauta principal seja a majoração dos pesos da Educação Infantil e do Ensino Médio em tempo integral, em detrimento do Ensino Fundamental parcial. Ainda, este será o momento para a definição das fórmulas dos fatores de ponderação de equidade, que alterarão a partilha de recursos no FUNDEB paulista.



4^o fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

Por fim, o prazo de revisão constitucional do FUNDEB é 2026. As entidades educacionais brasileiras poderão organizar sua agenda de pesquisas em financiamento a partir de tal perspectiva temporal.

São Paulo, setembro de 2023.

Cesar Callegari

Presidente do Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada- IBSA e responsável técnico por este trabalho.



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

LINKS DA EDUCAÇÃO

Base Nacional Comum Curricular
basenacionalcomum.mec.gov.br

Inclusão e Cidadania
www.inclusive.org.br

Diversa - Educação Inclusiva na Prática
<https://diversa.org.br>

Nova Escola
<https://novaescola.org.br>

Tecnologia de Educação e Saúde para Escola Inclusiva
<http://escolainclusiva.int.gov.br>

Instituto Lagarta Vira Pupa
<https://www.lagartavirapupa.com.br>

Surdos que ouvem
<https://surdosqueouvem.com>

Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES)
<https://www.gov.br/ines/pt-br>

Instituto Benjamin Constant (IBC)
<https://www.gov.br/ibc/pt-br>

Movimento Down
<http://www.movimentodown.org.br>

Centro de Vida Independente do Rio de Janeiro (CVI - Rio)
<https://www.cvi-rio.org.br/site>

Porvir - Inovações em Educação
<https://porvir.org>

Itaú Social
<https://www.itausocial.org.br>

Instituto Unibanco
<https://www.institutounibanco.org.br>

Eu me protejo
<https://www.eumeprotejo.com>

Para mais links e materiais de apoio, acesse:
<https://forumeducacaoaltotiete.com.br/#materiaisdeapoio>



4º fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

Secretarias Municipais de Educação

Aruja

<http://www.educacao.aruja.sp.gov.br/portal>

Biritiba-Mirim

<http://www.biritibamirim.sp.gov.br/index.php>

Ferraz de Vasconcelos

http://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/?page_id=547

Guararema

<http://www.guararema.sp.gov.br/34/secretarias/educacao/>

Guarulhos

<https://www.guarulhos.sp.gov.br/categories/educacao>

Igaratá

<https://www.igarata.sp.gov.br/secretarias/secretaria-da-educacao>

Itaquaquecetuba

<https://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br/secretarias/educacao-ciencia-tecnologia-e-inovacao/>

Mairiporã

<https://www.mairiporaeducasim.com.br/>

Mogi das Cruzes

<https://portal.sme-mogidascruzes.sp.gov.br/home>

Poá

<https://www.educacaopoa.com/>

Salesópolis

<http://www.salesopolis.sp.gov.br/site/>

Santa Branca

<http://santabranca.sp.gov.br/secretaria-da-educacao/>

Santa Isabel

<https://santaisabel.sp.gov.br/portal/secretaria-de-educacao-3/>

Suzano

<http://www.suzano.sp.gov.br/web/educacao/missao/>



4^o fórum internacional de educação Municípios do Alto Tietê

Instituições

Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT

<https://condemat.sp.gov.br/>

Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada - IBSA

<http://www.ibsa.org.br/>

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO

<https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil>

Itaú Social

<https://www.itausocial.org.br/>

Fundação Santillana

<https://fundacaosantillana.org.br/>